



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 700/97

Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Habitação de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a COHABE - Cooperativa de Habitação de Capanema, inscrita no CGC sob nº 02.002.868/0001-56.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de 1997.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucea
Secretária de Administração